

**DECRETO N.º 3861**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2002.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**  
**CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 3.767,**  
**DE 6 DE AGOSTO DE 2001.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 2.º, do Decreto n.º de 2001, que constitui comissão com a finalidade de efetuar a revisão da legislação tributária do Município e propor as alterações necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:*

*I – José Manoel Carreiro – COFIS-ISS;*

*II – Maria Claudia Alves Corrêa – COFIS-IPTU;*

*III – Dilson Miyahira – DEOP;*

*IV – Maria Inês dos Santos – Procuradora Assistente da*

*PGM;*

*V – Custódio Amaro Roge – Procurador.*

*Parágrafo único. As reuniões da comissão serão realizadas, quinzenalmente, sob a coordenação do Sr. José Manoel Carreiro.”*

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 14 de janeiro de 2002.

**BETO MANSUR**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria  
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 14 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE  
FERNANDES

*Chefe do Departamento em substituição*